

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVISO



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Agência de Regulação de Goiânia
— AR



Agência de Regulação do Município de Anápolis
— ARM



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui



Agência de Regulação dos
Serviços Públicos de
Saneamento Básico — AMAE

Aviso Consulta Pública Conjunta nº 002/2025(AGR/AR/AMAE/ARM)

Processo nº 202500029003395 (AGR), nº 25.23.000000285-3 (AR) e nº 058/2025 (AMAE)

Interessado: Agência de Regulação de Goiânia - AR, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — AGR, Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico — AMAE, e Agência de Regulação do Município de Anápolis — ARM.

Assunto/Objeto: Minuta de resolução referente à matriz de risco, nos municípios regulados por agências reguladoras do Estado de Goiás.

A Agência de Regulação de Goiânia — AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico — AMAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.878.985/0001-74 localizada à Rua 09, Qd. 11, Lt. 203 - Gleba A, Parque Solar do Agreste, em Rio Verde, Estado de Goiás, e a Agência de Regulação do Município de Anápolis — ARM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.516.491/0001-05, localizada à Avenida Professora Zenaide de Callegari Roriz, nº 1350 — Bairro Jundiá, Anápolis-GO, CEP: 75110-030, em Anápolis, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública o texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma:

1. A Consulta Pública Conjunta nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM) estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 9h do dia 29 de julho de 2025 até às 23h59min, do dia 12 de agosto de 2025 na seguinte forma:

1.1 Os comentários e as sugestões deverão ser formalizados por escrito;

1.1.1. Através do preenchimento e envio do formulário nos endereços eletrônicos: dirreg.arg@gmail.com e mailto:consultapublicaleislacao.agr@goias.gov.br e agenciareguladoraarm@anapolis.go.gov.br, ou por meio da [Central de Atendimento da AMAE](#), no perfil [Consultas Públicas](#).

1.1.2. O documento deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial;

1.1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota minuta de resolução normativa conjunta, a alteração/modificação proposta;

1.1.5. As sugestões e comentários deverão ser fundamentados;

2. A Minuta de Resolução Normativa Conjunta, a Nota Técnica e os demais documentos auxiliares, se houver, estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br), no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg), no sítio da AMAE (amae.rioverde.go.gov.br) e na Central de Atendimento da AMAE acessível pelo link (<https://amae.1doc.com.br/atendimento>), no perfil [Consultas Públicas](#). Recomenda-se que esses documentos sejam lidos atentamente antes da apresentação de sugestões ou comentários;

3. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR, AMAE, ARM e AGR.

GOIANIA, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO

Conselheiro Presidente em substituição

(Decreto de 7 de abril de 2025 - DOE/GO nº 24.508 - SUPLEMENTO)

CAMILA COZAC LEITE

Presidente Interina da ARM

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS

Presidente da AR

BRUNO BOTELHO SALEH

Presidente da AMAE



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cozac Leite, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 25/07/2025, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Botelho Saleh, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77480955** e o código CRC **EA32F65F**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029003395



SEI 77480955